



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 37/XIV/2.^a SL

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2021, reuniu, pelas 12 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na Sala 10 do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e votação do Parecer relativo aos Projetos de Lei n.ºs 613/XIV/2^a (PSD) - "Décima quarta alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março", 636/XIV/2^a (PAN) - "Determina a possibilidade de substituição temporária dos deputados em caso de candidatura à eleição de Presidente da República, de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ou de titular de Órgão das Autarquias Locais (14.^a alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março)" e 638/XIV/2^a (CDS-PP) - "Alteração do Estatuto dos Deputados em matéria de suspensão do mandato (14.^a alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março)";**
- 2. Apreciação e votação do Parecer sobre o "PTCE 2021 - Escrutínio do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021";**
- 3. Diversos.**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião, começando pelo ponto 2 da OD, por se tratar de uma matéria mais simples, colhendo a anuência dos presentes e para o efeito deu a palavra à Senhora Deputada Sofia Matos (PSD), relatora do Parecer sobre o "PTCE 2021 - Escrutínio do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021".

A Senhora Deputada **Sofia Matos (PSD)** começou por fazer o enquadramento e apreciação do tema, salientando que o programa de trabalho para 2021 define as iniciativas mais importantes que a Comissão Europeia tenciona levar a cabo no seu segundo ano de mandato. Disse ainda que não tinham sido detetadas matérias que se insiram na competência material da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, muito embora tenha sido sinalizada, pelos serviços da Comissão Europeia, a iniciativa relativa ao "Pacote de transparência e democracia". Concluiu dizendo que "analisadas as iniciativas propostas pela Comissão Europeia para 2021, se verificava que nenhuma delas se incluía prevalentemente na esfera de competência material da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados".



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 37/XIV/2.^a SL

Não se tendo registado pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer a votação que foi **aprovado por unanimidade**, registando-se a ausência do PAN.

De seguida iniciou-se o Ponto 1 da OD com a apreciação do Parecer relativo aos Projetos de Lei n.ºs 613, 636 e 638/XIV/2.^a, tendo o Senhor Presidente dado a palavra ao relator.

Interveio então o autor do parecer, Deputado **Pedro Delgado Alves (PS)** para fazer a apresentação do relatório, iniciando por dizer que ambas as iniciativas pretendiam alterar a mesma norma do Estatuto dos Deputados (ED), o artigo 5.º relativo à “substituição temporária por motivo relevante”; e que continham abordagens ligeiramente diferentes ou pelo menos não sobrepostas entre elas.

Após os considerandos referiu-se ao objeto, conteúdo e motivação das iniciativas. A seguir traçou brevemente o quadro constitucional e resumiu a evolução do quadro normativo aplicável à suspensão do mandato. Depois aludiu aos antecedentes de iniciativas legislativas recentes ou pendentes.

Por fim, deu a sua opinião pessoal enquanto deputado relator. Neste âmbito deixou algumas notas, fazendo observações a cada um dos projetos de lei. Quanto ao do PSD (PJL 613) disse concordar com a proposta para com a doença do parlamentar. Questionou no caso do PJL do PAN – o 636 – porque é que não se previam outros atos eleitorais, como por exemplo as eleições de Deputados ao Parlamento Europeu. E, quanto ao PJL n.º 638, do CDS-PP, que continha uma fórmula excessivamente aberta para o interesse relevante.

Concluiu com uma observação transversal a todos os projetos “(...) a entrada em vigor com efeitos imediatos deve ser objeto de ponderação face ao que tem sido uma boa prática parlamentar de remeter alterações ao Estatuto dos Deputados para o início da Legislatura seguinte.”

Assim, o parecer conclui que as iniciativas em causa reúnem os requisitos constitucionais e regimentais para serem discutidos e votados em plenário.

Seguiu-se um período de debate tendo usado da palavra os Senhores Deputados André Coelho Lima (PSD), João Almeida (CDS-PP), João Oliveira (PCP) e José Manuel Pureza (BE). Antes do início do mesmo a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** fez uma observação relativa ao Parecer apresentado questionando o porquê de não se ter desenvolvido mais a questão de uma eventual inconstitucionalidade.

Antes de dar a palavra ao primeiro interveniente, o Senhor Presidente agradeceu o parecer ao relator tendo ressalvado que continha um contributo crítico importante.

O Senhor Deputado **André Coelho Lima (PSD)** para além do agradecimento pela elaboração do parecer quis ressaltar a opinião pessoal do relator que consta do mesmo, o

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 37/XIV/2.ª SL

que não é habitual. Relativamente à estabilidade legislativa invocada pelo relator contrapôs que se deve ter em conta que os partidos mudam e os seus intérpretes são outros, ou até mesmo o advento de novos partidos. Quanto à entrada em vigor, apesar da exposição de motivos da iniciativa do PSD, secundou a posição expressa no parecer. Sobre a fungibilidade do mandato perguntou o que se desejava que fosse o estatuto do Deputado, não no sentido normativo, mas de estado, advogando que o Parlamento deve permitir que “se seja deputado” numa determinada fase da vida do Deputado. Ressalvou que o exercício do mandato de Deputado deve assentar no princípio da confiança. Terminou dizendo que não se deve “proletarizar” a função de Deputado e que não deve ser a CTED a apreciar situações pessoais, de fragilidade (doença), questões de privacidade; que o pedido de suspensão do mandato de deputado deve ser uma decisão própria.

O Senhor Deputado **João Almeida (CDS-PP)**, além de agradecer o parecer, referiu que o contexto histórico relativo ao Estatuto dos Deputados (ED) era muito importante neste contexto. Disse concordar com a intervenção anterior, mas que o ponto de partida era diferente; não se devia ao requerimento apresentado pelo Deputado André Ventura, mas pelo facto de o PSD ter aberto o processo legislativo. Em alusão à estabilidade legislativa secundou o que o Deputado André Coelho Lima havia dito, ressaltando a mudança de opinião que acompanha as alterações políticas. Considera que a alteração que propõem é pertinente tanto que em 2006 consideraram a alteração restritiva. Apelou aos exemplos invocados pelos Deputados André Coelho Lima e João Oliveira aquando da discussão dos pareceres relativos ao pedido de suspensão de mandato apreciados recentemente pela Comissão. Concluiu dizendo que este tipo de alteração não é uma benesse aos Deputados, mas uma valorização do exercício do mandato e de uma representatividade plena da AR. O Senhor Deputado **João Oliveira (PCP)** começou por salientar que faria uma intervenção breve porque tinha de se ausentar. Disse que o PCP iria votar a favor do parecer apesar de não concordar com grande parte das considerações. Que era importante a evolução histórica do ED, mas que também era necessário fazer uma análise retrospectiva da sua aplicação. Continua a haver uma perspetiva diferente. Não acompanha a fulanização do mandato de deputado; os deputados são eleitos como tal e têm de ser sindicalizados pelos eleitores sobre o cumprimento do programa político com que foram eleitos. Finalizando, disse que apesar da aprovação, o PCP não se revia nas considerações do parecer e que será muito importante o debate na especialidade dos diplomas.

O Senhor Deputado **José Manuel Pureza (BE)**, para além de agradecer a elaboração do parecer ao relator, começou por dizer que o debate havido até ao momento era revelador do debate que se irá ter no debate na especialidade. Adiantou que o BE votará a favor. Sublinhou que o que estava em causa era o que cada força política fazia relativamente ao



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 37/XIV/2.ª SL

mandato dos Deputados. Recordou que o BE foi apresentando ao longo do tempo iniciativas para o regresso à situação anterior a 2006. Olhando retrospectivamente, as alterações visaram aquilo que era uma política de dinâmica representativa do BE.

Antes da intervenção final do relator, interveio ainda o Senhor Deputado **André Coelho Lima (PSD)** para dizer que considerava relevante na intervenção do Deputado João Almeida a função individualista observada pelo Deputado João Oliveira. Que era necessário o alargamento da possibilidade de suspensão do mandato para evitar o abuso da falta justificada. Que o atual quadro jurídico está desenhado a pensar nos grandes partidos e não para pequenos grupos parlamentares, sendo completamente impossível para os DURP.

O Senhor Deputado **Pedro Delgado Alves (PS)** na sua intervenção final respondeu às observações feitas pelos deputados intervenientes. Começou por referir que a opinião pessoal emitida lhe parecia importante, para que o relator não se limitasse a replicar a Nota Técnica elaborada pelos serviços. Retornou a salientar a importância da estabilidade legislativa. Fez uma observação relativa aos motivos profissionais e pessoais para a suspensão do mandato, dizendo que não era o que estava em causa no caso do pedido do Deputado André Ventura, que as razões políticas não são fundamento de motivo profissional ou pessoal. Por fim, que as cláusulas adicionais devem ser objetivas.

Colocado à votação, o Parecer **foi aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP, e a abstenção da Deputada Isabel Oneto (PS), registando-se a ausência do PAN.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 13 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 37/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

André Pinotes Batista (PS)

José Mendes (PS)

Sérgio Sousa Pinto (PS)

Eduardo Teixeira (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 37/XIV/2.ª SL

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva (PAN)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)